



ACTA N.º 5
REUNIÃO PÚBLICA DE 7-02-2002

Aos sete dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.^a Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Dr.^a Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.^o Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 15.30 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 3.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 6 de Fevereiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – um milhão quinhentos e doze mil novecentos e trinta e sete euros e noventa e um cêntimos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e oito euros e quarenta e nove cêntimos; Receita do dia em operações orçamentais – cinco mil dezassete euros e cinco cêntimos; Receita do dia em operações de tesouraria – mil quinhentos e cinco euros e trinta e sete cêntimos; Despesa do dia em operações orçamentais – quinze mil trezentos e noventa euros e trinta e cinco cêntimos; Despesa do dia em operações de tesouraria – oitocentos e setenta e dois euros e noventa cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – um milhão quinhentos e dois mil quinhentos e sessenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta euros e noventa e seis cêntimos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



Ex-Trabalhadores da Frapil – Presente na reunião um grupo de ex-trabalhadores da Frapil que, representados pelo Sr. Nelson Fernandes Modesto, vieram questionar a Câmara relativamente ao problema, nomeadamente a questão de reclamação entregue em Tribunal no âmbito do inquérito público, o pedido de embargo relativamente ao derrube de um muro e qual a atitude da Câmara Municipal perante isso e, ainda, a quem pertencem os terrenos junto da GNR, ou seja, quais os limites concretos dos terrenos da Frapil até à viela da GNR.

Relativamente ao assunto, o Sr. Presidente referiu: *“Agradeço a vossa presença aqui e, designadamente quanto à questão dos limites concretos do terreno da Frapil até à viela da GNR, não estou em condições de responder agora. Deverão ser os Técnicos da Câmara esclarecer as dúvidas sobre esses limites, e portanto se quiserem poderá marcar-se uma audiência para que isso seja rapidamente verificado. Quanto ao pedido de embargo julgo que está a seguir os seus trâmites. Se bem percebi, o pedido de embargo é porque um dos muros que foi derrubado faz parte do património da Frapil. Sobre a reclamação do Tribunal, vou tentar contactar o Técnico do Planeamento porque já deveriam ter recebido a resposta e não tenho a noção que essa reclamação tenha vindo à Câmara. O fundamental é aquilo que nos preocupa é o prazo, é a demora na aprovação do Plano do Sá Barrocas de facto como foi respondido a uma carta vossa, foram detectados um conjunto de erros técnicos, sendo difícil imputar as culpas a quem quer que seja. Estamos, neste momento a fazer um levantamento topográfico para a zona em causa, e se concluirmos, que o processo pode avançar, será agendado para umas das próximas Assembleias Municipais. A aprovação do Plano de Pormenor, é uma segurança diferente, para toda a gente poder perceber qual é o valor dos imóveis em causa e qual é a área de construção permitida. Como sabem na área do Plano de Sá Barrocas estão muitos prédios construídos e toda a gente sabe neste momento, qual é a posição da Câmara sobre cêrceas e áreas de construção e, salvo alguma alteração que eu não estou mesmo a ver qual possa ser no terreno da Frapil, toda a gente sabe neste momento qual é a área de construção possível. Estou otimista em relação à aprovação do Plano e, portanto se quisessem vender já, não tenho dúvidas que seria relativamente fácil no mercado encontrar adquirente para o valor de construção que*

lá está previsto neste momento, mas se preferirem aguardar pela aprovação do Plano para que seja absolutamente 100 % seguro, enfim, peço-vos, mais alguma paciência.”

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'Al', 'July', and 'Am'.

Sr. Fausto Ferreira – Sendo esta a primeira reunião pública, veio apresentar cumprimentos ao novo Executivo, aproveitando para lembrar a questão da falta de placas toponímicas em vários arruamentos da cidade e os grandes inconvenientes que daí resultam.

O Sr. Presidente apresentou os novos Membros do Executivo ao Sr. Fausto e quanto à questão da toponímia disse ser de facto um assunto prioritário que o Sr. Vereador da Cultura irá resolver.

Sr. Armindo Pereira – Veio uma vez mais alertar para a poluição quer sonora quer ambiental provocada pelos armazéns implantados num terreno anexo à sua habitação, sita na Rua Anselmo Lopes, da freguesia de S. Bernardo, tendo o Sr. Presidente informado que face às diligências já efectuadas irá suscitar nova inspecção da Direcção-Geral do Ambiente, no sentido de esta ser mais persuasiva na aplicação de coimas e que também irá chamar de novo o proprietário para o induzir a encontrar outra solução.

D. Maria de Lurdes Galante – Pediram ao Sr. Presidente que providencie uma resposta urgente relativamente ao pedido constante do processo de obras nº 100/82, o qual respeita a um pedido de viabilidade para a E.N. 335, na freguesia de Aradas. Informaram que se trata já de um segundo pedido, na medida em que o primeiro foi indeferido e que o problema se prende com o número de pisos pretendido.

Depois de ter pedido e analisado o processo, o Sr. Presidente informou que a muito curto prazo irá ser dada uma resposta, mas que ela não será favorável relativamente ao número de pisos solicitados, uma vez que o PDM contempla para a área em questão, apenas um ou dois pisos.

Sr. Pinto – Começou por pedir à comunicação social que passe a dar mais relevância aos problemas dos munícipes, como o problema que relativo ao seu pedido de habitação social. Voltou a aludir aos anexos ilegais, a casa clandestina e a

vala hidráulica junto à sua habitação e pediu ainda para que seja revista a frota dos autocarros dos STUA dado o estado de degradação que alguns apresentam.

O Sr. Presidente informou que a nova Vereadora da Cultura irá tentar encontrar uma casa de renda baixa para lhe atribuir e a Senhora Vereadora convidou o Sr. Pinto a procurá-la no seu Gabinete, para tentarem encontrar uma solução para o seu problema.

Sr. Vereador Dr. Capão Filipe – *“Sobre as intervenções já efectuadas, teceu os seguintes comentários: “Para além de agradecer a presença de todos, designadamente dos Srs. Múncipes, e do denominado grupo da Frapil, como sabemos isto é um país permanentemente adiado, um país que perde demasiado tempo com questões óbvias e Aveiro, como tem sido sempre exemplo em diferentes tipos de questões, também tem quer ser um exemplo na questão levantada por este grupo que está a atravessar este efeito colateral da guerra competitiva da industrialização e do denominado capitalismo. Este Executivo, recém-eleito, tem de mostrar perante este grupo municipal, sobretudo a sua solidariedade e uma empatia perante o problema e, por consequência, fazer tudo o que estiver ao seu alcance, como aliás já foi referido pelo Sr. Presidente, para agilizar tudo aquilo que este grupo merece nesta circunstância difícil, que infelizmente vai sendo adiada e tem sido adiada há demasiado tempo. Já noutras ocasiões tivemos oportunidade de sugerir que deveríamos entregar, provavelmente a uma entidade independente, o estudo de funcionamento dos serviços, de modo a fazermos propostas no sentido construtivo e soluções para agilizarmos a eficiência dos serviços da Câmara, para uma prestação de qualidade ao munícipe, de modo a não ocorrer este tipo de demoras que de facto são incompreensíveis. Em relação à última intervenção, permitam-me referir que de facto devemos consolidar a nossa política numa família, uma habitação. Em segundo, prestar a minha homenagem aos combatentes que serviram a Pátria, independentemente das consequências ou não consequências que tiveram nessa mesma execução, consequências muitas vezes de diferente forma física ou outro tipo.*

Por último, soubemos do bom avanço do Projecto Polis esta semana, designadamente o seu avançar para a região dita dos Bóias e, em relação a essa circunstância, permitam-me colocar uma questão que é a seguinte: Existe um moinho na zona dos Bóias, que dada a sua localização e as suas condições de poder ser preservado, penso que sem custos de muito volume para o município, pode ser um ex-

libris de entrada na cidade de Aveiro, para além dos seus canais, em complementaridade do Ecomuseu, podendo servir para explicar à nossa juventude e às nossas escolas o seu funcionamento.

Gostava também de saber, qual será o futuro dos terrenos da Tir-Tif e se os mesmos não constituirão uma indemnização demasiado pesada para a Câmara Municipal.”

Sr. Presidente – “Em relação à Tir-Tif realmente como deduziram da sessão de trabalhos sobre a Polis, o que está previsto implica um outro programa, que é incompatível com a actividade normal da Tir-Tif e com as construções de armazéns que ao longo dos tempos têm vindo a ser implantados. Ainda não tomámos posse dos terrenos, foi apenas publicada a área de jurisdição da Polis que abrange aquela área. Tivemos ontem aqui uma reunião com os representantes da Tir-Tif no sentido de começarem a perceber qual é o seu futuro. Há modificações importantes para fazer e o ideal, como ontem tive oportunidade de referir, era que se pudesse chegar a um acordo para que não tenhamos que avançar com processos de expropriação. Vamos avaliar as coisas com rigor e portanto é prematuro estar a dizer qual é o montante que será na casa dos milhares, mas naturalmente os avaliadores terão que fazer o seu trabalho. Uma das actividades que a sociedade gestora do Programa Polis tem que ter é justamente a de negociar com os parceiros, com as entidades que têm bens e haveres e projectos localizados nas zonas abrangidas pelo programa.”

Quanto ao Moinho, o Sr. Presidente esclareceu o Sr. Vereador que já se iniciou o projecto de recuperação de toda a área envolvente e que, a breve prazo, teremos de novo o moinho a funcionar, bem como o palheiro anexo que irá servir de posto de turismo.

Representante dos Moradores da Quinta do Cruzeiro – Em nome de todos os moradores do Edifício implantado no lote nº 27 da Quinta do Cruzeiro, uma representante veio à Câmara lastimar o facto de não terem ainda sido construídas as infraestruturas mínimas que são da responsabilidade da Autarquia, nomeadamente instalação eléctrica e acessos. Para além disso, existe o problema da poluição ambiental provocada pela Fábrica de Reclamos Luminosos ali instalada, em relação à qual enviaram exposição à Câmara que nunca obteve resposta.

O Sr. Presidente afirmou que de facto as infra-estruturas deste bloco estão em falta mas que, pensa, a curto prazo, irá ser infra-estruturada toda a zona. Quanto à Fábrica, é uma situação complicada e embora tenha havido compromissos com o anterior Executivo que sairia dali, tal ainda não se verificou, mas esse compromisso é para cumprir, porque assim está previsto no Plano de Pormenor.

Dr. Joaquim Marques – Referindo-se à publicação da agenda cultural, o Sr. Vereador perguntou se o motivo de a mesma ainda não ter sido publicada este ano se prendia com a falta do plano de actividades.

De seguida, aludiu ao edifício da antiga Empresa de Pesca e ao aspecto desagradável que o mesmo proporciona a quem, saindo do IP5, entra em Aveiro, na entrada a que chama de “mais eloquente da cidade”. Por isso, acha que a Câmara deveria entrar em contacto com os responsáveis, nomeadamente para taparem a fachada do edifício.

Aludiu, ainda, à existência de uma casa à entrada da freguesia de Aradas que, segundo lhe informaram é da Câmara, onde sabe que se praticam actos ilícitos, pelo que apelou a que se tome uma posição.

E por último, apelidou de tratamento indiscriminatório, o facto de a taxa de resíduos sólidos, criada há cerca de um ano, ser só indexada a quem tem contador, questionando sobre este tratamento

Sobre a agenda cultural, o Sr. Presidente disse que de facto a falta de Plano aprovado atrasou a sua publicação normal. Quanto ao edifício da APA, segundo sabe, está sob jurisdição do Tribunal, no âmbito de um processo de dívidas à Segurança Social. Que esta Câmara Municipal já manifestou a vontade de o adquirir e que o estudo da Polis prevê a sua demolição. Sobre a casa de Aradas informou que se trata de imóvel particular e não municipal e que o assunto poderá ser encaminhado para as autoridades. Finalmente, sobre a questão da taxa de resíduos sólidos, disse que de facto cerca de 98% da população é servida de água, mas há uma grande parte que não tem contador, pelo que os Serviços se encontram a elaborar estudo para ultrapassar essa situação.

[Handwritten signatures]

RUA ENG.º VON HAFF – ESTUDO URBANÍSTICO: - O Sr. Presidente fez a apresentação do Estudo Urbanístico do topo norte da Rua Eng.º Von Haff, o qual foi aprovado, por unanimidade.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO ÀS MORADIAS DO OLHO D'ÁGUA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 12 de Setembro, último, e face à proposta formulada no Relatório da Comissão de Análise, foi deliberado, por unanimidade, e com os fundamentos do mesmo constantes, não adjudicar a empreitada acima referida, nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 107º, do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março.

Mais foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, proceder a ajuste directo, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do art.º 136º do citado diploma, com um valor base de treze mil oitocentos e setenta euros e trinta e dois cêntimos.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MANILHAS PARA O ANO 2002: - Foi presente o processo de concurso para o fornecimento em epígrafe, aberto por deliberação de 26 de Julho, último, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório do Júri do Concurso, adjudicar o mesmo da seguinte forma: à Firma **SIROLIS, LDA.**, as manilhas Ø 200, Ø 300, Ø 400, Ø 500, Ø 600, Ø 800 e Ø 1000; meias manilhas de Ø 500 e Ø 600 e anéis simples de Ø 500, pela importância de quarenta e cinco mil e seiscentos euros, acrescida de IVA, e à Firma **NEOCIPROL, LDA.**, as meias manilhas de Ø 200, Ø 300, Ø 400, Ø 800 e Ø 1000; manilhas furadas de Ø 200, Ø 300 e cones excêntricos e concêntricos de Ø 500, Ø 600, pelo valor global de oito mil seiscentos e noventa e nove euros e setenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL ELÉCTRICO PARA O ANO 2002: - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 15 de Novembro, último, e em conformidade com o Relatório do Júri do Concurso, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento em destaque, à Firma

MARTELO ELÉCTRICO, LDA., única concorrente, pelo valor de setenta e três mil oitocentos e vinte e oito euros e onze cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade aprovar a minuta do respectivo contrato.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE MÁQUINA/HORA DE ESPALHAR ARGAMASSAS PARA O ANO 2002:

- De acordo com o Relatório do Júri do Concurso, e em conformidade com a deliberação tomada na reunião de 30 de Agosto, último, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços acima indicada, à Firma VÍTOR ALMEIDA & FILHOS, LDA., única concorrente, pelo montante de cento e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade aprovar a minuta do respectivo contrato.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE COLECTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CONCELHO DE AVEIRO:

- Em conformidade com a deliberação tomada na reunião de 8 de Novembro, último, e de acordo com o Relatório do Júri do Concurso, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços acima identificada, à Firma SILIMPA, LDA., pelo montante de sessenta e nove mil seiscentos e noventa e dois euros, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade aprovar a minuta do respectivo contrato.

ILUMINAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO CEMITÉRIO DE SÃO BERNARDO:

- Na sequência do despacho do Sr. Presidente de 22 de Outubro, último, e em conformidade com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em destaque, à Firma JOÃO SANTOS & COELHO, LDA., pelo valor de quatro mil seiscentos e oitenta euros e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CONCEPÇÃO (ESPECIALIDADES) E CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DA VERA CRUZ – OBRAS DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA N.º 2:

- Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 19 de Abril, último, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a

empreitada acima identificada, à Firma COUTINHO & COUTINHO, LDA., única concorrente admitida, pelo montante de setecentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade aprovar a minuta do respectivo contrato.

EXECUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA E.N. 335 – ARADAS: - Foi presente o processo de concurso para a empreitada em epígrafe, aberto por despacho do Sr. Presidente de 18 de Agosto, último, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar a mesma à Firma HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA., pela importância de setenta e seis mil quatrocentos e trinta euros e noventa e três cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

INFRA-ESTRUTURAS NO LOTEAMENTO DA RUA DA QUINTA EM BONSUCESSO – ARADAS: - Face ao Relatório da Comissão de Análise das Propostas e dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 15 de Novembro, último, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada acima discriminada à Firma HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA., pela importância de vinte e sete mil cento e trinta e três euros e setenta cêntimos, acrescida de IVA.

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA PRACETA DOS ESCUTEIROS NA FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 8 de Novembro, último, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada acima identificada, à Firma JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS, LDA. – LAMEIRO EMPREITEIROS, pelo montante de onze mil quinhentos e oitenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

IMPLANTAÇÃO DE GIMNODESPORTIVO NA ESCOLA SECUNDÁRIA N.º 1: - Pelo Sr. Presidente foi apresentado o projecto de implantação do futuro pavilhão Gimnodesportivo da Escola Secundária n.º 1.

Seguiu-se uma breve intervenção do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, que referiu o seguinte: *“Considerando que há um desporto de competição, um desporto recreativo e um desporto escolar e considerando que há equipamento para o desporto competitivo, era bom que se começasse a pensar também numa rede concelhia para o equipamento para o desporto recreativo e se completasse de maneira definitiva o equipamento para o desporto escolar que, noutros países, é base educativa e em Portugal tem sido descurado. Está na altura de se assumir como prioridade o desporto escolar que deve estar aberto à Comunidade por uma questão de rentabilização das estruturas.”*

Sobre o assunto a Sr.^a Vereadora Dr.^a Marília Martins informou que se está a articular com o Técnico Municipal de Desporto, o início de um levantamento a nível do desporto escolar para que, simultaneamente, se desenvolvam já acções a esse nível.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a implantação proposta.

ASSOCIAÇÃO REGRESSO À TERRA - PROTOCOLO: - O Sr. Vereador Dr. Manuel Rodrigues deu conhecimento do projecto de protocolo que vai ser assinado entre esta Câmara Municipal e a Associação Regresso à Terra, e explicou que o mesmo tem como principal objectivo a sensibilização dos jovens para as questões ambientais, de protecção dos animais e de toda a natureza, nomeadamente com a prática de actividades culturais, recreativas e desportivas, e desenvolver um Projecto Pedagógico de acordo com os objectivos curriculares das crianças, tendo por base de trabalho a Quinta Pedagógica, e a promoção das respectivas actividades.

Feita a leitura do documento em questão e tomado conhecimento do seu clausulado, que aqui se dá por inteiramente reproduzido, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado, ficando o seu texto a constituir parte integrante da presente acta.

SERVIÇO VOLUNTÁRIO EUROPEU - CONTRATO DE ARRENDAMENTO: - Foi dado conhecimento ao Executivo da alteração ao contrato de arrendamento para fins transitórios, outorgado em 3 de Julho, do ano findo, em virtude de o projecto de uma das jovens voluntárias do Programa Serviço Voluntário Europeu, Emmanuelle Bamps, apenas terminar no corrente mês.

[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do mesmo, ficando o seu texto a fazer parte integrante da presente acta.

AVEIRO E SANTO ANTÓNIO DO PRÍNCIPE – CIDADES IRMÃS:

- Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 05/2002 D.S.U./ARM., doar alguns artigos à cidade irmã de Santo António do Príncipe, nomeadamente, sinais de trânsito e panelões em alumínio para fins culinários, conjuntamente com o Hospital Infante D. Pedro, que doará algum equipamento hospitalar do desactivado Centro de Saúde Mental de S. Bernardo.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe propôs também, que dentro das nossas capacidades, sejam doados equipamentos a não abater, atendendo à missão de cumprimento da vocação atlântica dos Portugueses.

FESTAS DO MUNICÍPIO 2002: - O Sr. Vereador Dr. Manuel Rodrigues deu a conhecer ao Executivo o programa provisório das Festas do Município do ano em curso, que decorrerão no período de 10 a 19 de Maio, próximo, tendo salientado as actividades mais importantes que estão previstas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar aprovado o programa apresentado.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe perguntou se este programa de festas está adequado a este ano especial, de comemoração dos 550 anos da Princesa Santa Joana, tendo o Sr. Vereador Eduardo Feio respondido que a nova estátua de Santa Joana, é uma forma digna de comemorar esta data.

De seguida o Sr. Vereador Domingos Cerqueira disse que o encerramento das festas da cidade, costumavam ser comemoradas com o Dia Municipal do Bombeiro, e já está decidido que o Dia Municipal do Bombeiro irá ser comemorado no dia 26 de Maio.

O Sr. Vereador Dr. Manuel Rodrigues emitiu a opinião de que as efemérides devem ser planeadas com tempo, que não podemos tentar organizar uma festividade com esta importância, com uma semana de antecedência.

Ainda sobre este assunto o Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques, disse que nas festas passadas, por vezes de uma forma mais vincada, por outras menos vincada, estas festas têm tido um cariz elitista. No seu entender, todos os munícipes têm direito às festas do seu município, como tal, regista com agrado a preocupação de que as

festas possam existir para os vários públicos, e não só para alguns. Gostaria que houvesse essa preocupação no enumerar das acções a levar a efeito durante as festas do município, e que se tivesse em atenção a nossa realidade.

AQUISIÇÃO DE BENS – PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO: -

Foi apreciada a informação n.º 007PDA/02, com base na qual a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir os terrenos rústicos, pertencentes a Maria Graciete Maia dos Santos, inscritos nas matrizes da freguesia de Esgueira e Eixo, com os n.ºs 2498+2499, 4922, 4935 e 4919, com as áreas de 4180+1490, 9070, 420 e 7170 m² respectivamente, pelo valor total de cento e nove mil setecentos e trinta e seis euros, dos quais oito mil cento e dois euros são respeitantes a benfeitorias.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado do seguinte modo: vinte e um mil novecentos e quarenta e sete euros e vinte cêntimos aquando da celebração do contrato promessa, vinte e um mil novecentos e quarenta e sete euros e vinte cêntimos um mês após a celebração do contrato promessa, vinte e um mil novecentos e quarenta e sete euros e vinte cêntimos no acto da escritura que terá lugar dois meses após a celebração do contrato promessa, vinte e um mil novecentos e quarenta e sete euros e vinte cêntimos dois meses após a escritura e vinte e um mil novecentos e quarenta e sete euros e vinte cêntimos quatro meses após a escritura.

- De acordo com a informação n.º 011PDA/02, foi deliberado, por unanimidade, adquirir dois terrenos rústicos, com as áreas de 1680 e 180 m², sendo o primeiro inscrito na matriz da freguesia de Eixo e o outro na freguesia de Esgueira, com os n.ºs 5042 e 1209, respectivamente, pertencentes a João Marques Sécio, pelo valor total de sete mil novecentos e oitenta euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: dois mil quatrocentos e noventa e quatro euros aquando da celebração do contrato promessa, dois mil quatrocentos e noventa e quatro euros no acto da escritura que terá lugar dois meses após o contrato promessa e dois mil novecentos e noventa e dois euros quatro meses após a escritura.

De acordo com a informação n.º 010PDA/02, foi deliberado, por unanimidade, adquirir dois terrenos rústicos, com as áreas de 120 e 970 m², ambos

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Aly', 'Venty', and 'Jij']

inscritos na matriz da freguesia de Esgueira, com os n.ºs 2509 e 1490, respectivamente, pertencentes a Lisete Marques Sécio, pelo valor total de quatro mil quatrocentos e noventa euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: mil quatrocentos e noventa e seis euros aquando da celebração do contrato promessa, mil quatrocentos e noventa e seis euros no acto da escritura que terá lugar um mês após o contrato promessa e mil quatrocentos e noventa e oito euros cinco meses após a escritura.

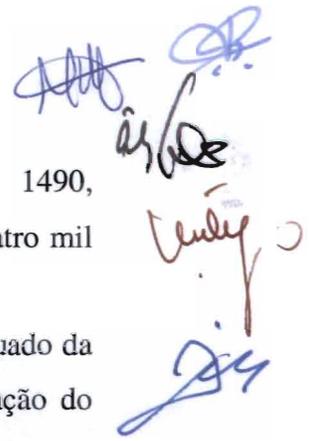
De acordo com a informação n.º 009PDA/02, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico, com a área de 970 m², inscrito na matriz da freguesia de Eixo, com o n.º 4714, pertencente a Armanda Freitas Simões, pelo valor total de cinco mil oitocentos e seis euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: três mil e quinhentos euros no acto da escritura e dois mil trezentos e seis euros seis meses após a escritura.

De acordo com a informação n.º 008PDA/02, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico, com a área de 3290 m², inscrito na matriz da freguesia de Eixo, com o n.º 4930, pertencente a Fernando Santos Gaspar, pelo valor total de catorze mil novecentos e sessenta e quatro euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: dois mil novecentos e noventa e dois euros e oitenta cêntimos com a celebração do contrato promessa, dois mil novecentos e noventa e dois euros e oitenta cêntimos um mês após a celebração do contrato promessa, dois mil novecentos e noventa e dois euros e oitenta cêntimos no acto da escritura que terá lugar dois meses após a celebração do contrato promessa, dois mil novecentos e noventa e dois euros e oitenta cêntimos dois meses após a escritura e dois mil novecentos e noventa e dois euros e oitenta cêntimos quatro meses após a escritura.

De acordo com a informação n.º 006PDA/02, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico, com a área de 1260 m², inscrito na matriz da freguesia de Eixo, com o n.º 5039, pertencente a José Santos Barbosa, pelo valor total de quatro mil novecentos e oitenta e oito euros.



Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: dois mil quatrocentos e noventa e quatro euros no acto da escritura e dois mil quatrocentos e noventa e quatro euros seis meses após a escritura.

De acordo com a informação n.º 005PDA/02, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico, com a área de 1120 m², inscrito na matriz da freguesia de Eixo, com o n.º 4920, pertencente a António Miguéis, pelo valor total de seis mil novecentos e oitenta e três euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: três mil quatrocentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos no acto da escritura e três mil quatrocentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos seis meses após a escritura.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe perguntou qual o ponto de situação relativamente à percentagem de terrenos que vão ser adquiridos desta maneira, e que percentagem é que ainda falta adquirir, e se ainda sobrevém algum litígio com os proprietários, tendo o Sr. Vereador Eduardo Feio respondido que, de momento, não pode informar a percentagem dos terrenos adquiridos, e que a maior parte dos litígios com os proprietários estão ultrapassados, nomeadamente, no quadro dos processos de expropriação que estão a decorrer.

CÂMARA MUNICIPAL - FUNDOS PERMANENTES: - De acordo com a informação n.º 14/02, prestada pelo Notariado, segundo a qual, face à entrada em vigor do Novo Regulamento Emolumentar dos Registos e Notariado, é manifestamente insuficiente o valor actual do fundo permanente atribuído ao Director do Departamento Administrativo Jurídico e de Pessoal, para fazer face ao pagamento de pequenas despesas de funcionamento, urgentes e inadiáveis, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a actualização do mesmo, para o montante de mil duzentos e quarenta e seis euros e noventa e nove cêntimos.

PAGAMENTOS: - Foi presente e aprovada a relação dos pagamentos processados durante os meses de Outubro, Novembro e Dezembro, findos, os quais ascendem, respectivamente, a oitocentos e dezassete milhões seiscentos e quarenta e um mil trezentos e oitenta e oito escudos e cinquenta centavos, seiscentos e noventa e cinco milhões seiscentos e quarenta e um mil trezentos e quarenta e nove escudos e

cinquenta centavos, trezentos e noventa e dois milhões seiscentos e trinta e um mil quinhentos e quatro escudos.

O Sr. Vereador Eng.º Pires questionou a existência de muitas verbas anuladas, ao que a Sr. Vereadora Eng.ª Lusitana respondeu que se devem essencialmente ao facto de algumas ordens de pagamento não terem sido pagas e, por outro lado, há casos em que os pagamentos somente são efectuados contra a entrega do recibo, os quais não foram apresentados a tempo, pelo que a ordem de pagamento acabou por caducar.

Outro caso que o Sr. Vereador levantou, é o valor do trabalho extraordinário na Câmara, porque acha o montante significativo, pelo que perguntou se o Quadro da Câmara estará dimensionado para as reais necessidades.

A Sr. Vereadora esclareceu que o trabalho extraordinário, em termos de volume, corresponde a 10% do volume de mão de obra disponível anual, com o número de pessoas que temos a trabalhar. Que, conjuntamente com os Directores dos Departamentos, se está a observar e analisar cada situação, porque há casos em que se justifica, porque é feito em circunstâncias que as próprias funções exigem que haja trabalhadores alocados fora do tempo normal de serviço, e há outros casos, que estamos a avaliar, e estamos sobretudo a tentar racionalizar todos os processos. Esclareceu ainda, que algumas funções dentro da Câmara, exigem alguma flexibilidade de funcionamento, que provavelmente é possível encontrar no Quadro da Lei, e que se prende com a introdução de novas modalidades de horário de funcionamento, por exemplo, a possibilidade de se introduzir o horário flexível, portanto estão em estudo essas novas modalidades para ajudar a racionalizar todos esses processos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram apreciados pelo Executivo os seguintes processos obras:

- N.º 58/2000 de Armando da Silva. Nos termos do disposto no art.º 24º, n.ºs 3 e 4, e no art.º 50º, do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória Parcial das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 17/2001, devendo ser libertada a caução

existente no valor de 28.236,94 euros, após apresentação por parte do requerente duma caução no valor de 8.601,27 euros, válida até à recepção definitiva global;

- N.º 594/97 de Construções Branco & Mendes, Lda. Nos termos do disposto no art.º 24º, n.ºs 3 e 4, e no art.º 50º, do Decreto-lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória das obras de urbanização respeitantes a 15% de passeios, arranjo e drenagem da servidão de acordo com o auto de 10/01/02, podendo ao mesmo tempo ser reduzida a caução inicial existente de 108.634,70 euros, para o valor de 10.863,47 euros, válida até à recepção definitiva global;

- N.º 584/70 de Santos e Couto, Lda.. Nos termos do disposto no art.º 24º, n.ºs 3 e 4, e no art.º 50º, do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 13/2001, devendo ser libertada a caução existente no valor de 2.942,77 euros, após apresentação por parte do requerente de outra no valor de 177,33 euros, válida até à recepção definitiva global;

- N.º 513/2001 de Manuel Peralta Vieira, rep. por José Manuel de Oliveira Bernardes. Nos termos do disposto nos art.ºs 22º e 64º do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto, a Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento do processo de loteamento, e emissão de alvará nos termos expressos da informação do DGU/PRL/Lt 007 de 07.01.2002;

- N.º 414/2001 de Construções Branco & Mendes, Lda., a solicitar o licenciamento do processo de loteamento, e emissão de alvará, de um terreno sito na Rua do Samoucal – Sarrazola, freguesia de Cacia, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir o requerido nos termos expressos da informação DGU/PRL/Lt 005 de 07.01.2002;

- N.º 350/75 de Manuel Martins Póvoa e Outros, a requerer o licenciamento do processo de loteamento, de um terreno sito na freguesia de Eirol,

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'HHH', 'ay', 'Vieira', and 'D. 14']

tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir o requerido nos termos da informação técnica do DGU/PRL/22.01.2002/Lt 015, cujo teor aqui se dá como transcrito;

- N.º 164/79 de José Pereira Neto. Nos termos do disposto nos art.ºs 22º e 64º do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento do processo de loteamento, e emissão de alvará nos termos expressos da informação do DGU/PRL/Lt 015 de 18.01.2002, cujo teor aqui se dá como transcrito;

- N.º 568/85 de CEIAVE. Lda.. Nos termos do disposto nos art.ºs 22º e 64º do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento do processo de loteamento, e emissão de alvará nos termos expressos da informação do DGU/PRL/Lt 011 de 16.01.2002;

- N.º 307/89 de Manuel Simões Caetano. Nos termos do disposto nos art.ºs 22º e 23º, do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento de obras de urbanização devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica do DGU/GD/23/01/2002;

- N.º 534/93 de Manuel Martins Lopes. Nos termos do disposto no art.º 24º, n.ºs 3 e 4 e no art.º 50º, do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto -Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção definitiva das obras da urbanização especificadas no alvará n.º 3/2000;

- N.º 152/98 de SIH – Sociedade de Investimentos Hoteleiros, S.A.. Nos termos do disposto nos art.ºs 24º, n.ºs 3 e 4, e no art.º n.º 50º, do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização especificadas no alvará n.º

[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]

1/2000, podendo ao mesmo tempo ser reduzida a caução existente de 265.050,08 euros (garantia bancária n.º 30.58761.2850 do Banco Totta & Açores) para o valor de 97.022,94 euros, válida até à recepção definitiva global;

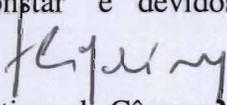
- N.º 816/90 de Manuel Vieira Miranda. Nos termos do disposto no art.º 24º, n.ºs 3 e 4, e no art.º 50º do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 18/99, podendo ao mesmo tempo ser reduzida a caução existente de 5.741,90 euros (garantia bancária n.º 295/99, para o valor de 574,19 euros, válida até à recepção definitiva global;

- N.º 66/2001 de Construções Giraldo Pinho, Lda. Nos termos do disposto nos art.ºs 22º e 64º do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento do processo de loteamento, e emissão de alvará, nos termos expressos da informação do DGU/PRL 016 de 2201.2002.

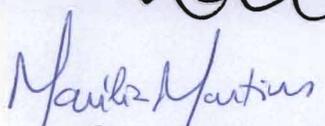
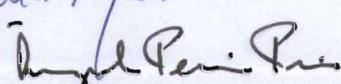
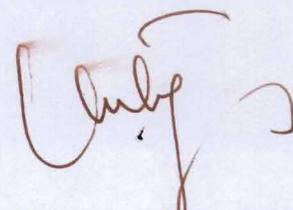
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18.30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.






Câmara Municipal de Aveiro

PROTOCOLO

A Câmara Municipal de Aveiro está ciente da importância que a ocupação dos tempos livres tem nas camadas etárias mais novas, principalmente entre as crianças em idade pré-escolar e dos 1º e 2º Ciclos.

Além do mais, é bem sabido que o fomento e o apoio do desporto e de actividades recreativas contribui para uma melhor estrutura emocional e para o bem estar das crianças deste Concelho, pelo que a Câmara Municipal de Aveiro pretende continuar a ter um papel activo e dinamizador nesta área.

Este terá sido inclusivamente um factor impulsionador da criação da Quinta Pedagógica, propriedade da Associação Regresso à Terra, que tem como principal objectivo a sensibilização dos jovens para as questões ambientais, de protecção dos animais e de toda a natureza.

A "Associação Regresso à Terra", cujo objectivo é a prática, no Distrito de Aveiro, de actividades culturais, recreativas e desportivas, pretende desenvolver um Projecto Pedagógico de acordo com os objectivos curriculares, tendo por base de trabalho aquela Quinta Pedagógica, e a promoção das respectivas actividades.

Tal Projecto Pedagógico passará pela organização de um Campo de Férias de Verão, com o intuito de ocupar 30 crianças com actividades lúdicas e pedagógicas, funcionando durante cinco dias das 9h 30m até às 18 h.

E será, pois, num quadro de esforço conjunto, que ambas as outorgantes pretendem celebrar o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRO OUTORGANTE: Câmara Municipal de Aveiro, adiante designada por C.M.A. ou por Primeiro Outorgante, pessoa colectiva de direito público n.º 505 931 192, representada pelo seu Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, que outorga em nome dela e no uso das competências que lhe são atribuídas nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64º, art. 67º e da alínea a) do n.º 1 do art. 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para o que foi autorizado em reunião de Câmara Municipal de _____ de _____ de 2002.

SEGUNDO OUTORGANTE: Associação Regresso à Terra, adiante designada por A.R.T. ou por Segundo Outorgante, pessoa colectiva n.º 504 339 737, com sede em Quinta do Chão d'Agra,

lugar de Vilarinho em Aveiro, representada pelo seu Presidente, Maria Gonçalves Soares Maya Seco.

Cláusula Primeira

Objecto

Constitui objecto do presente Protocolo a concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes, no que concerne ao apoio financeiro destinado ao desenvolvimento do Projecto Pedagógico a realizar pela Associação Regresso à Terra.

Cláusula Segunda

Comparticipação Financeira

Para a prossecução dos objectivos constantes na cláusula precedente, a C.M.A. compromete-se a prestar apoio financeiro à A.R.T, através da atribuição de um montante anual de três mil duzentos e trinta e dois euros e vinte e um cêntimos (€ 3232,21) (Esc. 648.000\$00), a ser pago em sucessivas prestações mensais de duzentos e sessenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos (€269,35), cada.

Cláusula Terceira

Finalidades da Participação Financeira

A participação financeira prevista na cláusula Segunda, tem como fim garantir as actividades a desenvolver no âmbito do Projecto Pedagógico e assegurar o funcionamento do Campo de Férias de Verão.

Cláusula Quarta

Obrigações do Segundo Outorgante

Para a prossecução dos objectivos constantes na cláusula primeira, o Segundo Outorgante compromete-se a:

- a) Divulgar junto das Escolas e Juntas de Freguesia, no início do ano lectivo, o Projecto Pedagógico a desenvolver;
- b) Realizar as actividades desportivas, recreativas, de preservação da natureza e defesa do ambiente, enquadradas nesse projecto;
- c) Receber por ano civil 1080 crianças, sendo condição que as mesmas frequentem o 1º Ciclo e o Pré-Escolar da rede pública das escolas do Concelho de Aveiro;
- d) Organizar um campo de Férias no Verão, com a duração de 5 dias, a funcionar das 9h 30m às 18h, para 30 crianças;
- e) Colaborar com a Primeira Outorgante, através da sua Divisão de Educação, a quem compete controlar o número de crianças a abranger neste projecto.
- f) Entregar anualmente à C.M.A um exemplar do respectivo plano de actividades para esse mesmo ano e um exemplar do respectivo relatório de actividades e contas respeitantes ao ano anterior.

Cláusula Quinta

Prazo e Renovação Sucessiva

1 – O presente Protocolo tem a duração de um ano, renovando-se automática e sucessivamente, nas mesmas condições, por igual período, salvo se for denunciado por qualquer uma das partes.

2 – A denúncia prevista no número anterior deve ser comunicada à outra parte, por carta registada com aviso de recepção, e com uma antecedência mínima de trinta dias.

Cláusula Sexta

Resolução contratual

A C.M.A. poderá resolver unilateralmente o presente Protocolo, desde que o comunique com uma antecedência mínima de trinta dias, por carta registada com aviso de recepção, caso o Segundo Outorgante não cumpra as suas obrigações estipuladas no presente Protocolo,

Cláusula Sétima

Alteração do Protocolo

Toda e qualquer alteração ao presente Protocolo carecerá, sempre, do prévio acordo escrito de ambas as partes intervenientes, podendo a C.M.A. condicionar tal alteração a consequente adaptação do texto ora outorgado.

Cláusula Oitava

Entrada em vigor

O presente Protocolo entra em vigor no dia da sua assinatura com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2002.

Este Protocolo, é feito em duas vias de igual teor, ficando um exemplar para cada um dos Outorgantes, e vai ser assinado por todos, livre, esclarecidamente e de boa-fé, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas

Aveiro e Paços do Concelho, _____ de Janeiro de 2002.

Pelo Primeiro Outorgante,
O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda.

Pelo Segundo Outorgante,
A Presidente da Direcção

Dr.^a Maria Gonçalves Soares Maya Seco.



M&A
Aveiro

Câmara Municipal de Aveiro

ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS TRANSITÓRIOS

PRIMEIRO OUTORGANTE: Augusto Manuel de Pinho Parracho, casado, natural da Freguesia de S. Salvador, Concelho de Ílhavo, residente na Rua Professora Vicência, n.º 8, Gafanha D' Aquém, em Ílhavo, portador do bilhete de identidade n.º 1590006, emitido pelo Arquivo de Identificação de Aveiro, em 02-12-97 e contribuinte n.º 181 040 506, que intervém na qualidade de procurador de José Lages e mulher Maria Angelina Lages, no uso dos poderes que lhe foram conferidos na procuração junta em anexo ao contrato de arrendamento que ora se altera e que dele faz parte integrante, adiante designado por Primeiro Outorgante ou senhorio.

SEGUNDA OUTORGANTE: Câmara Municipal de Aveiro, pessoa colectiva de direito público n.º 680 034 994, representada pelo seu Presidente, o Ex.mo Sr. Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, que outorga em nome dela e no uso das competências que lhe são atribuídas nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ao abrigo do art. 18º do Dec.-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o que foi autorizado em reunião de câmara de 07-02-2002, adiante designada por Segunda Outorgante ou inquilina.

Ambos os outorgantes declaram pretender alterar a redacção da cláusula nona do Contrato de Arrendamento para Fins Transitórios celebrado em 03 de Julho de 2001, pelo que o fazem nos seguintes termos:

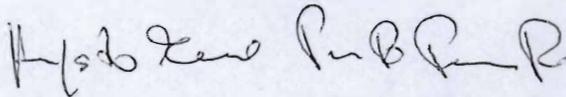
Cláusula Nona

O presente Contrato entra em vigor em 15 de Julho de 2001 e tem o seu fim em 15 de Fevereiro de 2002.

A presente alteração contratual, constituída por duas páginas, é feita em duas vias de igual teor, uma para o Primeiro Outorgante e outra para a Segunda Outorgante, e vai ser assinado por todos, livre, esclarecidamente e de boa-fé, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Aveiro e Paços do Concelho, 08 de Fevereiro de 2002.

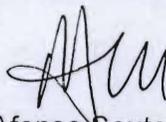
O Primeiro Outorgante



Augusto Manuel de Pinho Parracho

Pela Segunda Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro



Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda